CAINELLI DE ALMEIDA
ADVOGADOS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERANDA:
JOSE LUIZ DE FRAGA LTDA.

INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5240968-38.2023.8.21.0001

COMPETÊNCIA: AGOSTO DE 2025
APRESENTADO EM: OUTUBRO DE 2025

CAINELLI DE ALMEIDA

SUMÁRIO

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL 03

2. INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA 05

DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA 06

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA 07

QUADRO FUNCIONAL 08

3. PASSIVO CONTINGENTE 09

4. PASSIVO CONCURSAL 11

5. PASSIVO EXTRACONCURSAL 13

ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES 14

ANÁLISE PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS 16

HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL 17

6. ANÁLISE CONTÁBIL 18

CONSIDERAÇÕES INICIAIS 19

ANÁLISE DO ATIVO 21

ANÁLISE DO PASSIVO 23

ANÁLISE DO DRE 25

ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ 27

COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO 28

7. PONTOS DE ATENÇÃO 29

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS 31

1.

CRONOGRAMA PROCESSUAL

CRONOGRAMA PROCESSUAL

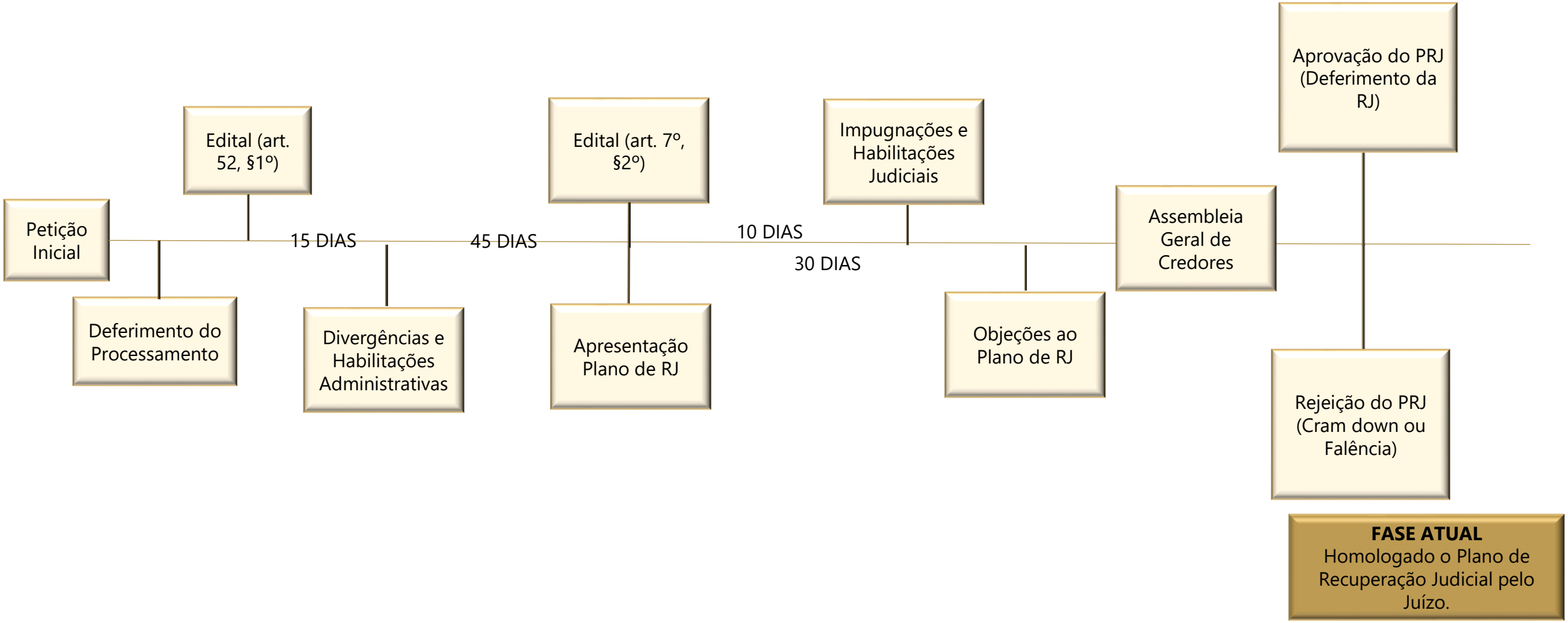

2.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

No mês de outubro de 2025, a Administração Judicial realizou uma reunião virtual com representantes da Recuperanda Jose Luiz de Fraga, localizada em Viamão. O encontro, que ocorreu em 24/10/2025 às 15h e contou com a participação de Camila e Maria Helena, teve como objetivo acompanhar de perto as operações e a situação atual da empresa.

Durante a reunião, foi verificado que o quadro de funcionários da Recuperanda não sofreu alterações, mantendo-se estável. Em relação ao faturamento do mês, a Sra. Maria Helena não soube informar os dados precisos, mencionando que a Sra. Josélia seria a responsável por repassar tais informações. A perspectiva para o próximo mês é de melhora, visto que, segundo relatos, os meses de novembro e dezembro historicamente apresentam um aumento nas reformas residenciais, o que tende a gerar uma melhora natural no movimento da empresa.

Não houve alterações significativas na atividade empresarial ou nos estabelecimentos da Recuperanda. Igualmente, nenhum fato relevante na operação foi identificado ou relatado para o último mês, indicando que todas as atividades seguem a rotina habitual.

Quanto aos pagamentos, foi informado que os fornecedores e funcionários estão em dia. Contudo, os impostos encontram-se em aberto, com a Recuperanda relatando dificuldades em mantê-los em dia, uma vez que a empresa não está mais enquadrada no regime do Simples Nacional.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

A empresa **Jose Luiz de Fraga Ltda**, em processo de Recuperação Judicial, fundada no ano de 1992 em Viamão/RS, possui como objeto social a atuação no segmento de extração e comércio de areia. A seguir, apresenta-se esquema que ilustra informações relevantes sobre a atividade empresarial, a estrutura societária e a localização do estabelecimento:

Endereço: Est. Lagoa Branca, Atual Estrada do Cemitério, S/n, Lote Unidade Consumidora 29382, Bairro Águas Claras
Data de abertura: 13/03/1992

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

QUADRO FUNCIONAL

Tabela 1: Quadro de Funcionários

MÊS DE REFERÊNCIA	Nº DE COLABORADORES
MAR/25	7
ABR/25	7
MAI/25	8
JUN/25	8
JUL/25	8
AGO/25	9

Os gráficos e tabelas demonstram a variação do quadro de empregados da Recuperanda nos últimos 6 meses. A empresa possui, ao todo, 9 funcionários registrados em **agosto de 2025**, mês de referência do relatório.

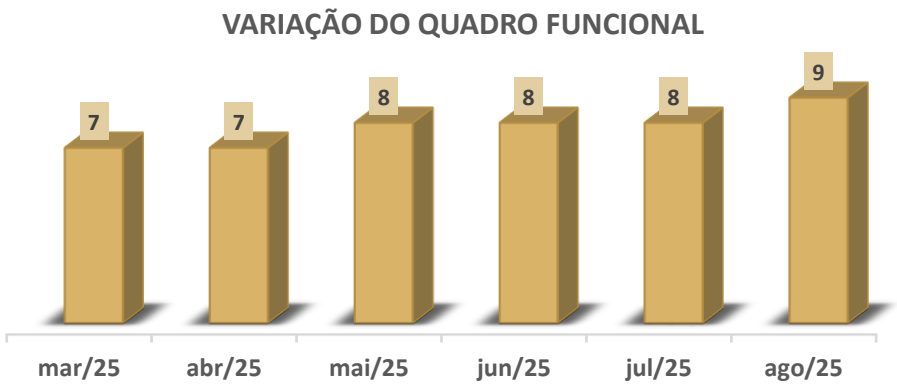

Em agosto de 2025, a Recuperanda totalizou 9 funcionários, aumento de 1 em comparação a julho de 2025. Em julho de 2025 totalizou 8 funcionários, não havendo acréscimo ao cotejar com junho de 2025.

Tabela 2: Composição Quadro Funcional

TIPO DE COLABORADOR	Nº DE COLABORADORES	% DO TOTAL
AUXILIAR DE PÁTIO	1	11%
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	1	11%
AUXILIAR DE MECÂNICO E ABASTECEDOR	1	11%
EMPRESÁRIO	1	22%
MOTORISTAS	2	11%
OPERADOR DE DRAGA	1	11%
OPERADOR DE MÁQUINA	1	11%
OPERADOR DE MÁQUINA/ABASTECEDOR	1	11%
TOTAL	9	100%

3.

PASSIVO CONTINGENTE

PASSIVO CONTINGENTE

No que tange ao Passivo Contingente da Recuperanda, a Administração Judicial requisitou relação dos processos judiciais nos quais a Devedora figura atualmente como parte ré. Entretanto, até o momento da elaboração deste relatório mensal de atividades, tais informações não foram disponibilizadas pela empresa em Recuperação Judicial, o que impossibilita a apresentação completa dos dados específicos.

Não obstante a ausência dessas informações específicas sobre o Passivo Contingente, a Administração Judicial, em seu papel de supervisão e análise, tomou a iniciativa de elaborar quadro resumo contendo a listagem dos processos vinculados à Recuperanda. É importante ressaltar que este levantamento exclui os processos diretamente relacionados ao procedimento de Recuperação Judicial em si.

A seguir, apresenta-se tabela detalhada com as informações dos processos ativos da empresa, categorizados por classe da ação, número do processo e valor da causa:

CLASSE DA AÇÃO	Nº DO PROCESSO	VALOR DA CAUSA	
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	5085546-02.2025.8.21.0001	R$	19.889,27
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL	5046034-59.2023.8.21.0008	R$	608.348,62
BUSCA E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	5011736-11.2024.8.21.0039	R$	189.581,48
TOTAL		**R$**	**797.930,10**

Este quadro oferece visão panorâmica do cenário jurídico atual da Recuperanda, permitindo análise mais aprofundada de seu passivo contingente e possibilitando avaliação mais precisa de sua situação financeira e operacional no contexto do processo de Recuperação Judicial.

A Administração Judicial reafirma seu compromisso em continuar monitorando e atualizando estas informações. Assim que os dados pendentes sobre o Passivo Contingente forem disponibilizados pela Recuperanda, serão prontamente incluídos nos relatórios mensais subsequentes, em conformidade com as determinações deste Juízo.

A abordagem visa a assegurar que todos os interessados no processo de Recuperação Judicial tenham acesso ao panorama completo e atualizado da situação da empresa, contribuindo para a transparência e eficácia do procedimento em curso.

4.

PASSIVO CONCURSAL

PASSIVO CONCURSAL

De acordo com o edital do art. 7º, § 2º, da Lei de Recuperação e Falências, LREF (Evento 87), espelha-se a segunda lista de Credores da devedora, totalizando o montante de R$ 1.968.025,54. No entanto, até o momento da elaboração do presente relatório houve mudanças derivadas de Impugnações e Habilitações de Crédito, resultando no valor atual da relação de Credores de **R$ 1.469.953,16**, conforme detalhado na tabela abaixo:

RELAÇÃO DE CREDORES				
CREDORES	VALOR EDITAL ARTIGO 52 , § 1°	VALOR EDITAL ARTIGO 7°, § 2°	RELAÇÃO ATUAL	%
BANCO BRADESCO S/A	R$ 913.395,11	R$ 913.395,11	R$ 604.904,21	41%
BANCO VOTORANTIM S.A.	R$ 30.879,00	R$ 30.879,00	R$ 30.879,00	2%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R$ 577.854,73	R$ 658.780,95	R$ 658.780,95	45%
CONSÓRCIO LIBRELATO	R$ 175.389,00	R$ 175.389,00	R$ 175.389,00	12%
COOPERATIVA DE CRÉDITO E POUPANÇA INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE SICREDI UNIÃO METROPOLITANA/RS	R$ 355.886,74	R$ 189.581,48	R$ -	0%
TOTAL	R$ 2.053.404,58	R$ 1.968.025,54	R$ 1.469.953,16	100%

Conforme demonstrado na tabela acima, após as decisões proferidas em relação às impugnações de créditos vinculadas ao processo de Recuperação Judicial, verificou-se redução de **R$ 498.072,38**. Essa redução decorreu da exclusão total dos créditos da Cooperativa de Crédito – Sicredi, que foram classificados como extraconcursais, e da redução dos valores relacionados ao Banco Bradesco no montante de **R$ 308.490,90**, uma vez que esses créditos também são de natureza extraconcursal, estando garantidos por alienação fiduciária. Ressalta-se que os créditos da Classe Quirografária constituem a única classe de Credores arrolados no processo de Recuperação Judicial.

É possível observar que entre os Credores listados no processo de Recuperanda, os dois maiores são a **Caixa Econômica Federal e o Banco Bradesco S.A.** A Caixa Econômica Federal detém participação significativa de **45%** dos valores totais arrolados, enquanto o Banco Bradesco S.A. possui participação de **41%**. Estes percentuais refletem a importância dos Credores da Recuperanda.

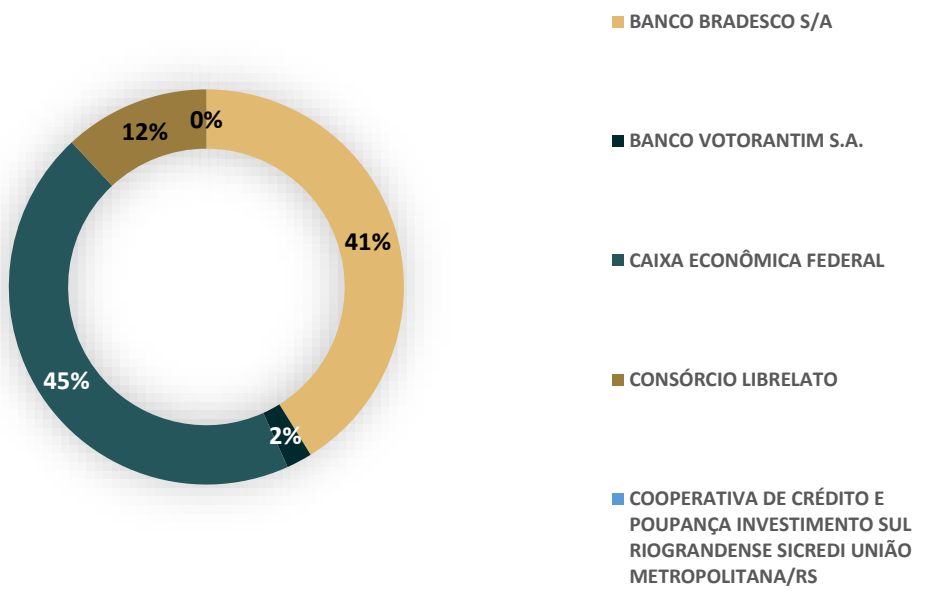

5.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

PASSIVO EXTRACONCURSAL

EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

A Recuperanda Jose Luiz de Fraga Ltda. apresentou aumento de 4% no saldo da rubrica sintética **"Fornecedores",** de acordo com balancete de **agosto de 2025** em comparação com o saldo de julho de 2025, conforme segue:

Tabela 3: Rubrica Fornecedores

DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL (R$)	(-) DÉBITOS	(+) CRÉDITOS	SALDO FINAL (R$)
FORNECEDORES	3.913.482,59	94.033,60	185.891,33	4.005.340,32

A Recuperanda efetuou pagamentos aos **fornecedores** que puderam ser identificados por meio do extrato bancário enviado à Administração Judicial.

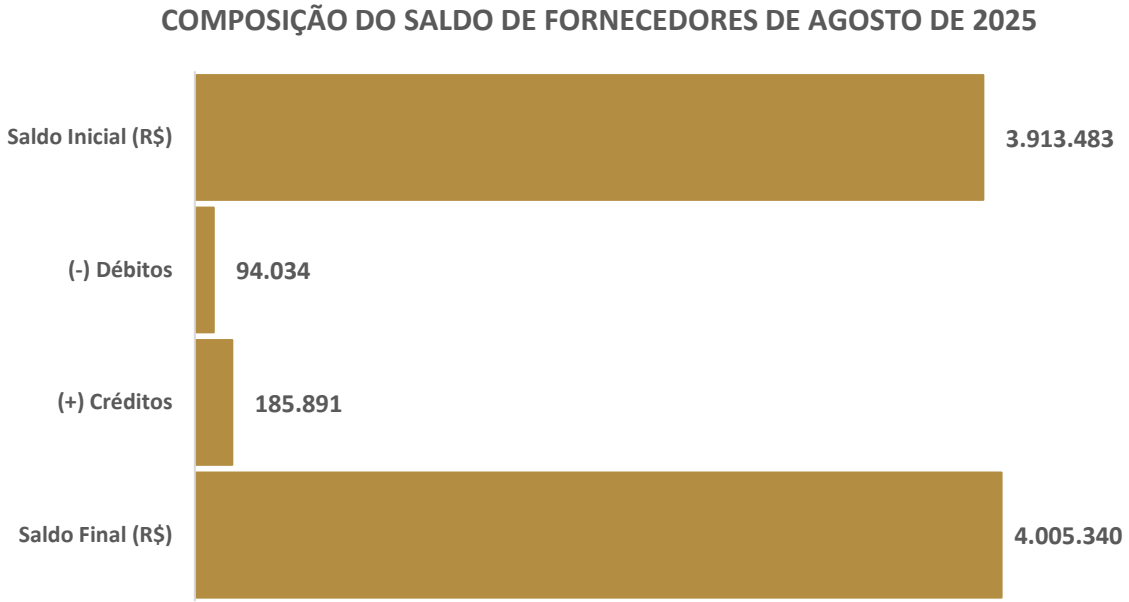

PASSIVO EXTRACONCURSAL
EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

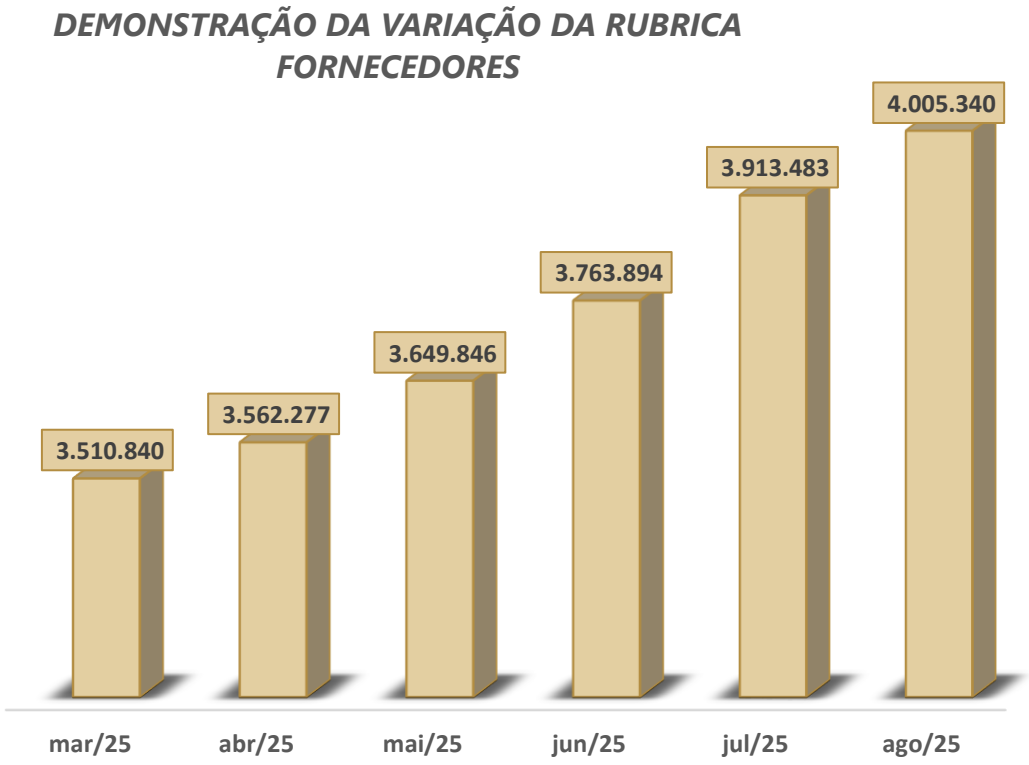

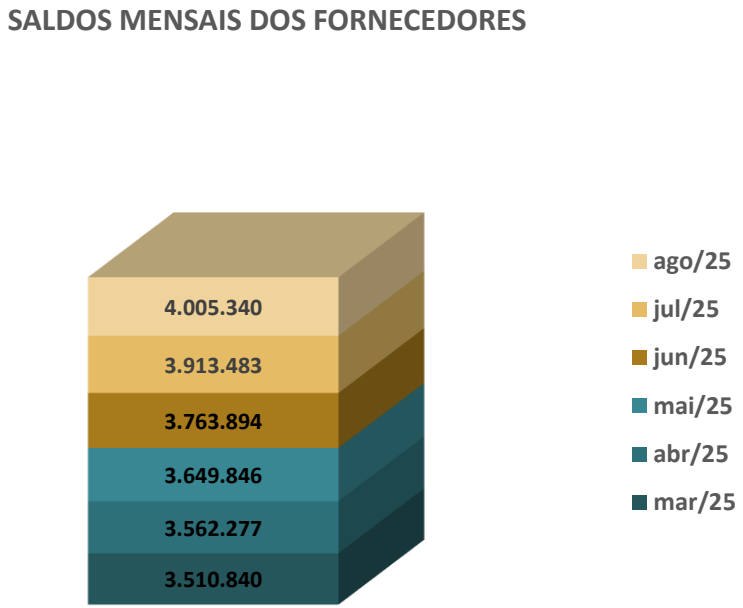

Os gráficos demonstram a evolução dos saldos no período analisado, registrando o percentual acumulado de 17,8%.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

A presente análise visa verificar o impacto do **Passivo Tributário** e das **Obrigações Sociais** na Recuperação Judicial da empresa. Para tanto, serão apresentadas as informações extraídas dos balancetes da Recuperanda, com especial atenção às obrigações de natureza fiscal e previdenciária.

A Administração Judicial tem por desígnio fornecer subsídios completos ao Juízo e a eventuais interessados acerca das dívidas fiscais e das obrigações previdenciárias, as quais, em conformidade com a legislação vigente, não são abrangidas pelo plano de recuperação judicial. O objetivo primordial é demonstrar a **evolução dessas rubricas**, bem como o **registro de novas dívidas, quitações, compensações ou reclassificações contábeis** que porventura tenham ocorrido.

As **Obrigações Sociais** totalizam o montante de R$ 35.571,23. Este valor é composto pelas rubricas de INSS a Recolher, no valor de R$ 29.985,34, e FGTS a Recolher, de R$ 5.585,89.

Por sua vez, as **Obrigações Tributárias** apresentam um valor consideravelmente mais elevado, **somando R$ 1.487.561,94**. Dentro desta categoria, destacam-se os débitos de Parcelamento Simples (R$ 1.379.831,98), Parcelamento de ICMS (R$ 20.931,94) e Simples Nacional a Recolher (R$ 19.353,26). Outras obrigações incluem COFINS a Recolher (R$ 23.185,64), Imposto de Renda a Recolher (R$ 11.160,12), IR Ganho de Capital a Recolher (R$ 9.750,00), Contribuição Social a Recolher (R$ 2.972,69), PIS a Recolher (R$ 2.083,59), ICMS a Recolher (R$ 17.457,05), IRRF a Recolher (R$ 668,18) e Contribuição Sindical a Recolher (R$ 167,49).

Adicionalmente, a empresa possui **Parcelamentos de Impostos a Curto Prazo** que totalizam **R$ 13.937,90** este montante é composto pela Dívida com a Prefeitura de Viamão. E o **Longo Prazo** que **totalizam R$ 648.619,91**. Este montante é composto pelo Parcelamento de ICMS (R$ 336.226,34) e Parcelamentos Simples Nacional (R$ 312.393,57).

Em síntese, o **Passivo Tributário e Social consolidado** da Recuperanda atinge o montante de **R$ 2.185.690,98**. Este endividamento é **predominantemente composto pelas obrigações tributárias**, que, sozinhas, representam a maior parcela da dívida nesta categoria, impulsionadas especialmente pelos diversos parcelamentos. As obrigações sociais, por sua vez, constituem a menor porção do total.

A seguir, será apresentado o gráfico com os valores consolidados do **Passivo Tributário e Social**.

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E SOCIAL EM AGOSTO DE 2025

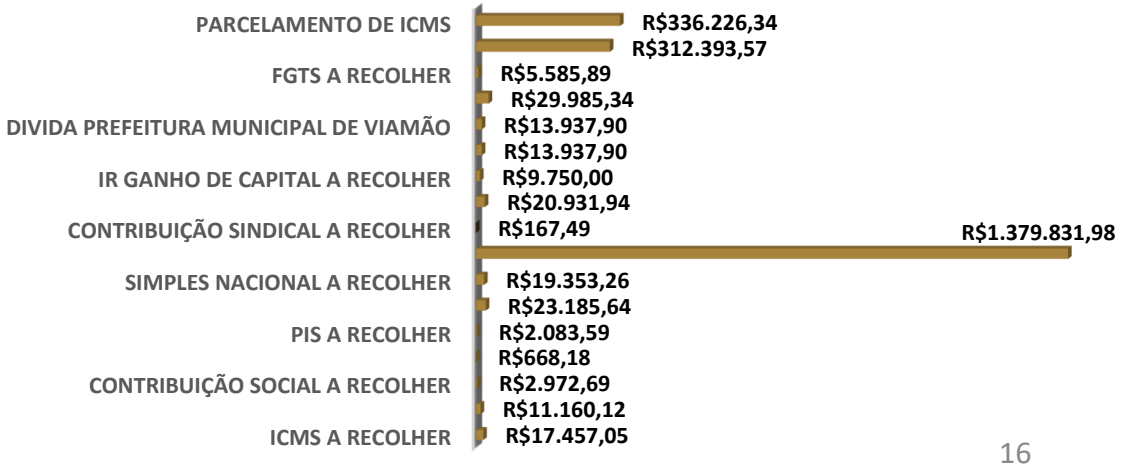

PASSIVO EXTRACONCURSAL
HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Abaixo, segue tabela demonstrando situação geral dos pagamentos feitos à Administração Judicial.

Tabela 4: Pagamentos Administração Judicial

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	CONFERÊNCIA PAGAMENTOS
CONSTATAÇÃO PRÉVIA	28/03/2024	R$ 3.608,00	PAGO
1	30/04/2024	R$ 1.640,02	PAGO
2	31/05/2024	R$ 1.640,02	PAGO
3	30/06/2024	R$ 1.640,02	PAGO
4	31/07/2024	R$ 1.640,02	PAGO
5	31/08/2024	R$ 1.640,02	PAGO
6	30/09/2024	R$ 1.640,02	PAGO
7	31/10/2024	R$ 1.640,02	PAGO
8	30/11/2024	R$ 1.640,02	PAGO
9	31/12/2024	R$ 1.640,02	PAGO
10	31/01/2025	R$ 1.640,02	PAGO
11	28/02/2025	R$ 1.640,02	PAGO
12	31/03/2025	R$ 1.640,02	PAGO
13	30/04/2025	R$ 1.640,02	PAGO
14	31/05/2025	R$ 1.640,02	PAGO
15	30/06/2025	R$ 1.640,02	PAGO
16	31/07/2025	R$ 1.640,02	PAGO
17	31/08/2025	R$ 1.640,02	PAGO
18	30/09/2025	R$ 1.640,02	PAGO
19	31/10/2025	R$ 1.640,02	A VENCER
20	30/11/2025	R$ 1.640,02	A VENCER
21	31/12/2025	R$ 1.640,02	A VENCER
22	31/01/2026	R$ 1.640,02	A VENCER
23	28/02/2026	R$ 1.640,02	A VENCER
24	31/03/2026	R$ 1.640,02	A VENCER
	TOTAL	R$ 39.360,48	

De acordo com o gráfico elaborado pela equipe da Administração Judicial, constata-se que todos os pagamentos estão rigorosamente em dia, sem quaisquer valores pendentes ou em atraso. Até o presente momento, foram efetivados pagamentos que correspondem a **77%** do montante total a ser quitado. O valor remanescente, que totaliza **R$ 9.840,12**, permanece em aberto, com cronograma de quitação estabelecido por meio de parcelas mensais, estendendo-se até **março de 2026.**

6.

ANÁLISE CONTÁBIL JOSE LUIZ DE FRAGA LTDA.

ANÁLISE CONTÁBIL
DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL

O presente relatório tem por objetivo não apenas atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras fornecidas pelo devedor, mas também conferi-las com o intuito de verificar se estão alinhadas com a realidade observada pela Administração Judicial durante as inspeções - sejam elas físicas ou virtuais - realizadas nas instalações da empresa devedora.

No que tange à apresentação dos documentos mensais, conforme estipulado no artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005, até o momento da conclusão deste Relatório Mensal de Atividades (RMA), o estado atual, em relação à documentação requerida pela Administração Judicial, é o seguinte:

Tabela 5: Relação de Documentos

JOSE LUIZ DE FRAGA LTDA		
Documentos	**Período**	**Status**
Breve Resumo da Operação	Ago/25	✓
Balancete mensal em PDF Assinado pelo Contador e Responsável legal da empresa	Ago/25	✓
Balancete Mensal em Excel	Ago/25	✓
Razão Geral do Mês do Balancete	Ago/25	✓
Comprovante de Pagamento dos Impostos (Identificando Rubrica Contábil)	Ago/25	✓
Comprovante do Pagamento de Encargos Sociais – Inclusive do FGTS – (Identificando a Rubrica Contábil)	Ago/25	✓
Comprovante de Pagamento de Parcelamentos de Encargos e Impostos	Ago/25	✓
Relatórios Mensais dos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais dos Parcelamentos	Ago/25	✗
Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais	Ago/25	✓
Folha de Pagamento do Mês em PDF	Ago/25	✓
Comprovação de Pagamento dos Funcionários	Ago/25	✓
Relatório Jurídico do Passivo Contingente	Ago/25	✗
Extrato Bancário do Período	Ago/25	✓

Status = ✓ Entregue ✗ Não Entregue

ANÁLISE CONTÁBIL
CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O objetivo da presente análise é demonstrar as variações patrimoniais ocorridas no mês de agosto de 2025, utilizando, para fins comparativos, os saldos apresentados nos balancetes de junho e julho de 2025, conforme o período enviado à Administração Judicial, relacionado à empresa Jose Luiz de Fraga Ltda.

As informações apresentadas baseiam-se em dados contábeis, especificamente no **Balancete de Verificação do mês de agosto de 2025**, os quais não foram submetidos a exame independente ou procedimentos de auditoria. Em virtude disso, a Administração Judicial não pode garantir a correção, precisão ou a completude das informações fornecidas pela empresa em recuperação, tampouco assegurar que todos os dados relevantes estejam contemplados.

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO ATIVO

Os dados da evolução da composição do ativo são apresentados a seguir, com informações dos Balancete de Verificação do mês **agosto de 2025**, e os saldos dos meses de junho e julho de 2025, são para fins comparativos.

Tabela 6: Composição do Ativo

RUBRICAS	jun-25	jul-25	AH	ago-25	AH
ATIVO	**857.818,82**	**958.300,87**	**12%**	**1.069.011,59**	**12%**
ATIVO CIRCULANTE	**143.073,41**	**265.565,38**	**86%**	**398.286,02**	**50%**
DISPONÍVEL	15.916,23	8.051,46	-49%	2.996,09	-63%
CLIENTES	14.331,07	160.218,55	1018%	254.484,26	59%
OUTROS CRÉDITOS	-	- 14.782,88	100%	- 14.782,88	0%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	23.985,50	23.985,50	0%	23.985,50	0%
ESTOQUE	88.840,61	88.092,75	-1%	131.603,05	49%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**714.745,41**	**692.735,49**	**-3%**	**670.725,57**	**-3%**
IMOBILIZADO	714.745,41	692.735,49	-3%	670.725,57	-3%
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	440.932,40	440.932,40	0%	440.932,40	0%
VEÍCULOS	2.647.979,00	2.647.979,00	0%	2.647.979,00	0%
INSTALAÇÕES	10.950,00	10.950,00	0%	10.950,00	0%
DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	-2.385.115,99	-2.407.125,91	1%	-2.429.135,83	1%

Sobre as análises do Balancete referente ao mês de agosto de 2025, destaca-se as seguintes considerações:

Durante o período em análise, a maior parte do **Ativo** da empresa em recuperação é constituída por valores classificados como **Ativo Não Circulante**, especificamente no Imobilizado. Observa-se que, em agosto de 2025, o total do **Ativo** era representado principalmente pelo Imobilizado, ou seja de 63%.

Com base na análise do **gráfico a seguir**, observa-se uma transformação significativa na estrutura patrimonial entre junho e agosto de 2025, caracterizada por um movimento consistente de migração do **Ativo Não Circulante** para o **Ativo Circulante**. O **Ativo Circulante** apresentou crescimento expressivo, saltando de 17% em junho para 37% em agosto (aumento de 20 pontos percentuais), enquanto o **Ativo Não Circulante** registrou redução proporcional, caindo de 83% para 63% no mesmo período.

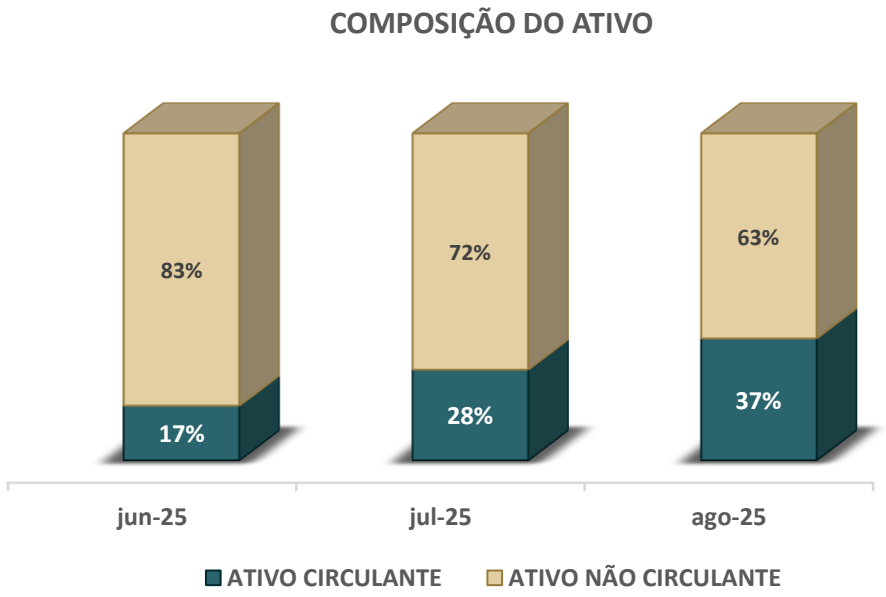

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO ATIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

Disponível: Em julho de 2025, houve redução de 49% em relação ao saldo registrado em junho do mesmo ano. Já em agosto de 2025, observou-se redução de 63% em comparação a julho de 2025. Conforme representação gráfica a seguir:

Clientes: Conforme os saldos apresentados no gráfico a seguir, a rubrica apresentou, em julho de 2025, acréscimo de 1.018% em relação ao saldo de junho do mesmo ano. Por sua vez, em agosto de 2025, houve um novo aumento, desta vez de 59% em comparação a julho de 2025.

Estoque: Em julho de 2025, a rubrica apresentou decréscimo de 1% em relação ao saldo de junho do mesmo ano. Posteriormente, em agosto de 2025, apresentou alteração no saldo de estoques no percentual de 49% em comparação a julho de 2025. Diante disso, é apresentada a representação gráfica abaixo

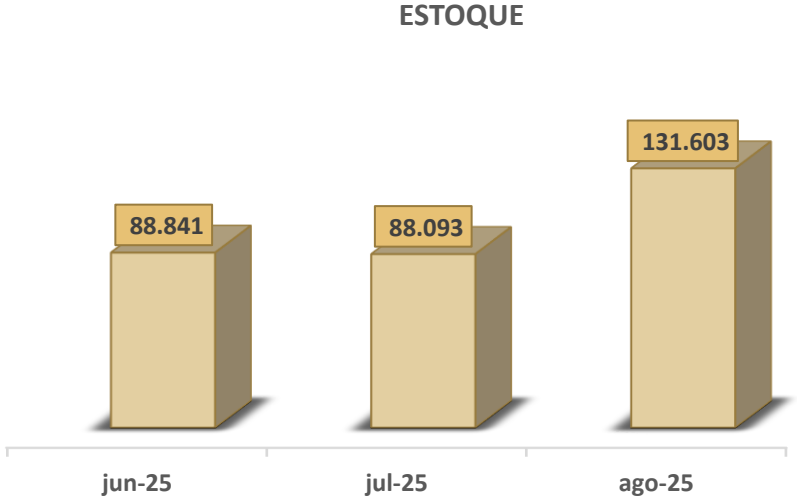

Imobilizado: A rubrica apresentou redução de 3% no mês de julho de 2025 em comparação a junho de 2025. Já em agosto de 2025 não houve variação no saldo da rubrica.

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO PASSIVO

Os dados da evolução da composição do **Passivo** são apresentados a seguir, com informações do Balancete de Verificação do mês de **agosto de 2025**, e os saldos dos meses de junho e julho de 2025, para fins comparativos.

Tabela 7: Composição do Passivo

RUBRICAS	Jun-25	Jul-25	AH	Ago-25	AH
PASSIVO	**1.355.584,30**	**1.493.620,95**	**10%**	**1.609.517,95**	**8%**
PASSIVO CIRCULANTE	**6.467.239,49**	**6.605.276,14**	**2%**	**6.721.173,14**	**2%**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.073.624,02	1.084.516,56	1%	1.074.767,11	-1%
FORNECEDORES	3.763.893,52	3.913.482,59	4%	4.005.340,32	2%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.492.602,20	1.472.917,74	-1%	1.487.561,94	1%
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREVIDENCIÁRIA	129.119,75	134.359,25	4%	153.503,77	14%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	8.000,00	0,00	-100%	0,00	0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**1.441.490,53**	**1.441.490,53**	**0%**	**1.441.490,53**	**0%**
PASSIVO EXIGÍVEL A LP	**1.441.490,53**	**1.441.490,53**	**0%**	**1.441.490,53**	**0%**
FINANCIAMENTOS	1.441.490,53	1.441.490,53	0%	1.441.490,53	0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**- 6.553.145,72**	**- 6.553.145,72**	**0%**	**- 6.553.145,72**	**0%**
CAPITAL SOCIAL	8.000,00	8.000,00	0%	8.000,00	0%
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	**- 6.561.145,72**	**- 6.561.145,72**	**0%**	**- 6.561.145,72**	**0%**

Foram realizadas análises do Balancete de agosto de 2025, com as seguintes considerações:

As diferenças entre o total do **Ativo** e o total do **Passivo**, são referentes ao resultado do período analisado, ou seja, não houve reconhecimento na rubrica do Passivo "**Lucros ou Prejuízos Acumulados**".

Os valores registrados no **Passivo Circulante** apresentam os maiores percentuais, ou seja, a Recuperanda tem dívidas a **Curto Prazo** superiores às de **Longo Prazo**. Ainda, apresenta **Patrimônio Líquido Negativo**, resultando no **Passivo a Descoberto**.

Com base na análise do **gráfico** abaixo, observa-se uma tendência consistente de melhora na estrutura patrimonial entre junho e agosto de 2025. O **Passivo Circulante** apresentou redução gradual de 106% para 90%, enquanto o **Passivo Não Circulante** diminuiu significativamente de 477% para 418%, demonstrando uma desalavancagem das obrigações de longo prazo. A variação mais relevante ocorreu no **Patrimônio Líquido**, que apesar de permanecer negativo, mostrou recuperação contínua passando de -483% para -407%, indicando uma redução de 76 pontos percentuais na magnitude do déficit patrimonial.

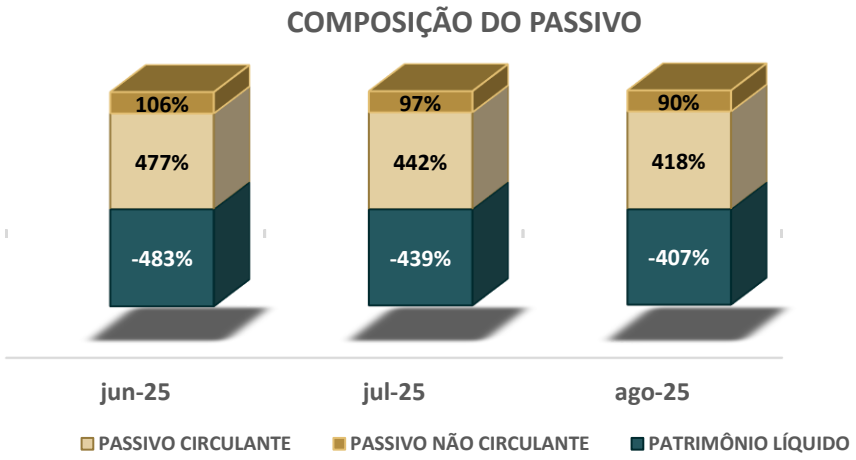

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO PASSIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

Empréstimos e Financiamentos: A rubrica, em julho de 2025, apresentou acréscimo de 1% ao ser cotejada com o saldo de junho do mesmo ano. Em seguida, em agosto de 2025, registrou decréscimo de 1% em relação ao mês anterior. Os saldos dos últimos três meses são apresentados no gráfico a seguir.

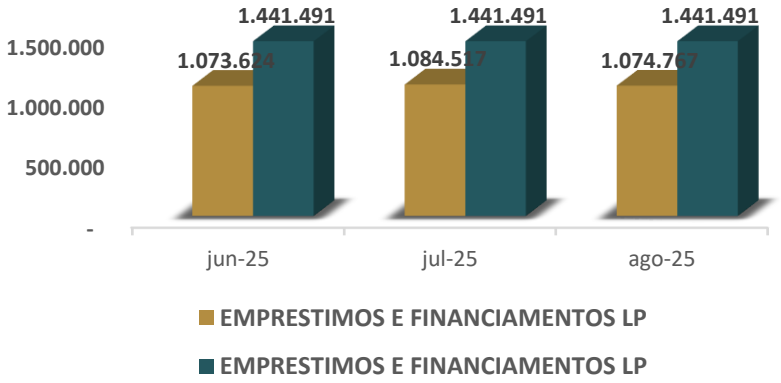

Fornecedores: A rubrica, em julho de 2025, registrou acréscimo de 4% em comparação com o saldo de junho do mesmo ano. Em agosto de 2025, apresentou aumento de 2% em relação ao mês de julho de 2025. A seguir é apresentada a representação gráfica dos fornecedores:

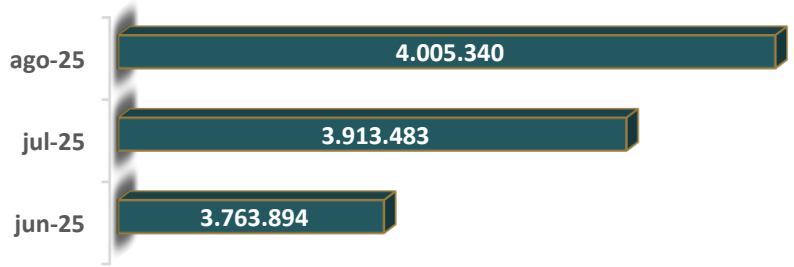

Obrigações Tributárias: Em julho de 2025 foi registrado decréscimo de 1% em relação ao saldo de junho de 2025. No mês de agosto de 2025 houve aumento de 1% ao cotejar com julho de 2025, os sados dos três meses em analise são apresentados a seguir:

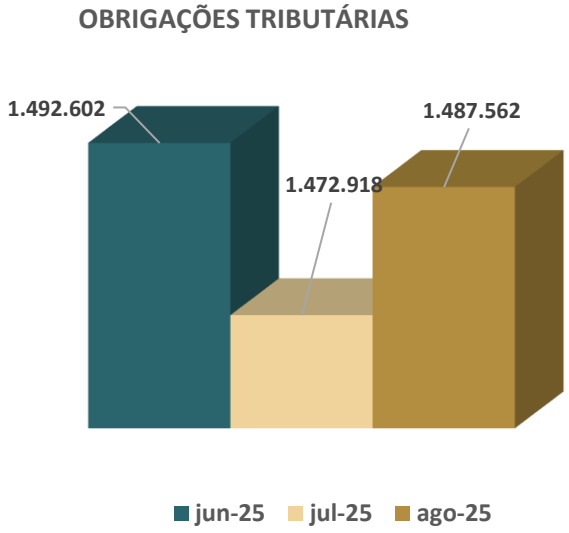

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias: No mês de julho de 2025, houve acréscimo de 4% em relação ao saldo de junho de 2025. Em agosto de 2025, registrou-se aumento adicional de 14%, comparando-se ao saldo de julho de 2025.

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO DRE

Os dados da **Composição do Resultado Líquido do Período** são apresentados a seguir, com informações dos Balancete de Verificação do mês de **agosto de 2025,** e os meses de junho e julho de 2025 para fins comparativo.

Tabela 8: Composição do Resultado Líquido do Período

RUBRICAS	jun-25	jul-25	AH	ago-25	AH
CONTA DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	**-1.614.627,96**	**-1.944.312,32**	**20%**	**-2.175.339,95**	**12%**
CUSTOS	-674.141,00	-830.216,01	23%	-908.892,52	9%
DESPESAS OPERACIONAIS	**-940.486,96**	**-1.114.096,31**	**18%**	**-1.266.447,43**	**14%**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**-940.486,96**	**-1.114.096,31**	**18%**	**-1.266.447,43**	**14%**
DESPESAS COM PESSOAL	-201.662,96	-241.593,78	20%	-282.197,45	17%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	-16.120,63	-26.889,34	67%	-26.889,34	0%
DESPESAS GERAIS	-655.458,88	-768.212,02	17%	-867.034,39	13%
DESPESAS FINANCEIRAS	-67.244,49	-77.401,17	15%	-88.907,97	15%
DESPESAS OPERACIONAIS	**0,00**	**0,00**	0%	**-1.418,28**	100%
SEGUROS	0,00	0,00	0%	-1.418,28	100%
CONTA DE RESULTADO - RECEITAS	**1.116.862,48**	**1.409.701,38**	**26%**	**1.634.833,59**	**16%**
RECEITAS OPERACIONAIS	**1.116.862,48**	**1.409.701,38**	**26%**	**1.634.833,59**	**16%**
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	**1.144.599,93**	**1.460.374,89**	**28%**	**1.725.898,58**	**18%**
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	935.254,39	1.247.401,75	33%	1.512.925,44	21%
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	209.345,54	212.973,14	2%	212.973,14	0%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**-207.155,01**	**-230.091,14**	**11%**	**-270.482,62**	**18%**
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	-207.155,01	-230.091,14	11%	-270.482,62	18%
RECEITAS FINANCEIRAS	**179.417,56**	**179.417,63**	0%	**179.417,63**	0%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**-318.347,92**	**-355.193,31**	**12%**	**-361.088,73**	**2%**

A Recuperanda apresentou **prejuízo no mês de agosto exercício de 2025** no montante de **R$ 361.088,73,** ou seja, acréscimo de 2% do prejuízo em relação ao mês anterior. A seguir é apresentada a representação gráfica do resultado acumulado do período analisado:

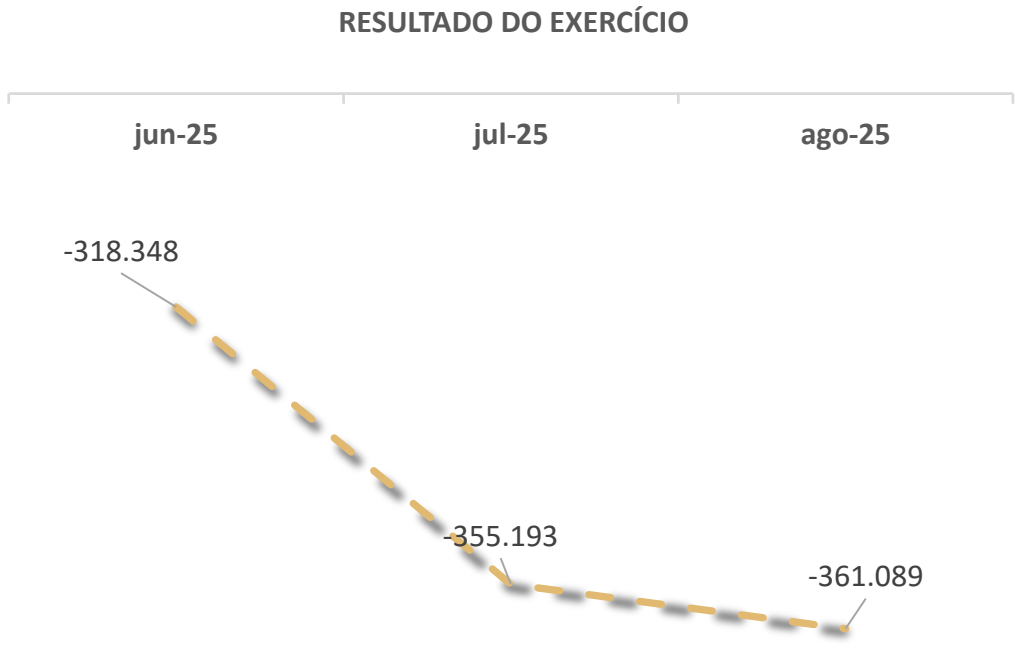

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO DRE

Com base na análise dos dados financeiros apresentados para o período de junho a agosto de 2025, a recuperanda está em fase de crescimento de receitas, mas enfrentando desafios significativos de rentabilidade e controle de custos.

A recuperanda apresentou **prejuízos consistentes ao longo dos três meses**, com o resultado negativo evoluindo de R$ 318.347,92 em junho para R$ 361.088,73 em agosto. Embora o prejuízo tenha aumentado em termos absolutos, é importante destacar que a taxa de deterioração desacelerou significativamente: enquanto o prejuízo cresceu 12% de junho para julho, o aumento foi de apenas 2% de julho para agosto.

O lado positivo da operação está no crescimento robusto das **receitas operacionais**, que saltaram de R$ 1.116.862,48 em junho para R$ 1.634.833,59 em agosto, representando um crescimento acumulado de 46%. Este desempenho foi impulsionado principalmente pelas **receitas brutas de vendas** e **mercadorias**, que registraram expansão de 33% em julho e 21% em agosto.

As **receitas financeiras** mantiveram-se estáveis em aproximadamente R$ 179 mil mensais, proporcionando uma contribuição consistente para mitigar parte dos prejuízos operacionais.

O principal desafio da recuperanda reside no **crescimento dos custos e despesas**, que aumentaram de R$ 1.614.627,96 em junho para R$ 2.175.339,95 em agosto. Os custos diretos das mercadorias vendidas foram os maiores responsáveis por essa elevação, crescendo 23% em julho e 9% em agosto.

As **despesas operacionais** também apresentaram expansão significativa, com destaque para as despesas com pessoal (crescimento de 20% em julho e 17% em agosto) e despesas gerais (17% em julho e 13% em agosto).

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

A seguir serão demonstrados os índices de liquidez da Recuperanda, informações do Balancete de Verificação do mês de **agosto de 2025**, e os meses de junho e julho de 2025, para fins comparativos.

Tabela 9: Índices de Liquidez

ÍNDICES	Jun-25	Jul-25	Ago-25
LIQUIDEZ GERAL	0,11	0,12	0,13
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00	0,00
LIQUIDEZ SECA	0,02	0,03	0,04
LIQUIDEZ CORRENTE	0,02	0,04	0,05

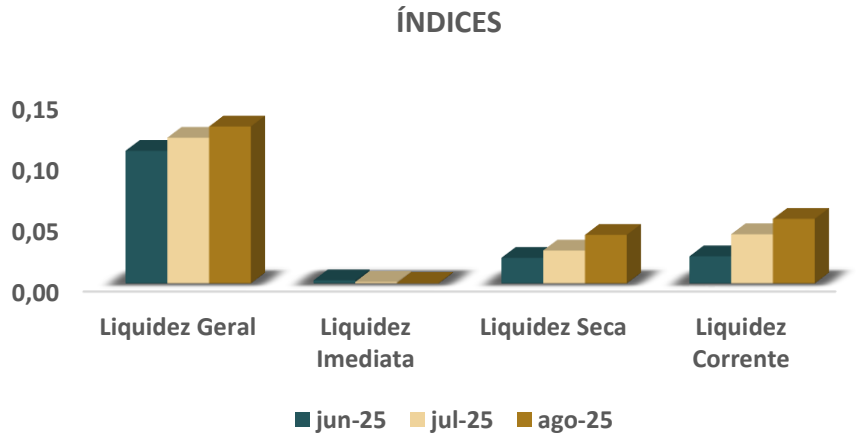

Conforme os índices de **Liquidez Geral** a Recuperanda não tem a capacidade de pagar suas dívidas considerando os recursos financeiros em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e a longo prazo, conforme demonstra os índices do período analisado.

Em relação à **Liquidez Imediata**, verifica-se que os índices estão com o percentual zero no período analisado, porém demonstraram que a Recuperanda não possuía capital imediato suficiente para arcar com suas obrigações a curto prazo.

Segundo os índices de **Liquidez Seca**, excluindo-se o valor do estoque da parcela de recursos disponíveis, a empresa não teria recursos para quitar suas obrigações de curto prazo, no período analisado.

Os índices da **Liquidez Corrente** não apresentaram variações significativas no período analisado, apresentando valores insuficientes para saldar as dívidas a curto prazo.

ANÁLISE CONTÁBIL

COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

Tabela 10: Composição de Endividamento a CP e LP

DESCRIÇÃO	Jun-25	Jul-25	Ago-25
ENDIVIDAMENTO A CP	82%	82%	82%
ENDIVIDAMENTO A LP	18%	18%	18%

Em agosto de 2025, o **endividamento de curto prazo** (CP) estava em 82%, mantendo-se nesse mesmo patamar nos meses de junho e julho de 2025. Já o endividamento de **longo prazo** (LP) foi de 18% em junho de 2025 e permaneceu inalterado em julho e agosto de 2025.

A análise do grau de endividamento revela que a Recuperanda apresenta **maior volume de dívidas de curto prazo** em relação às **dívidas de longo prazo**.

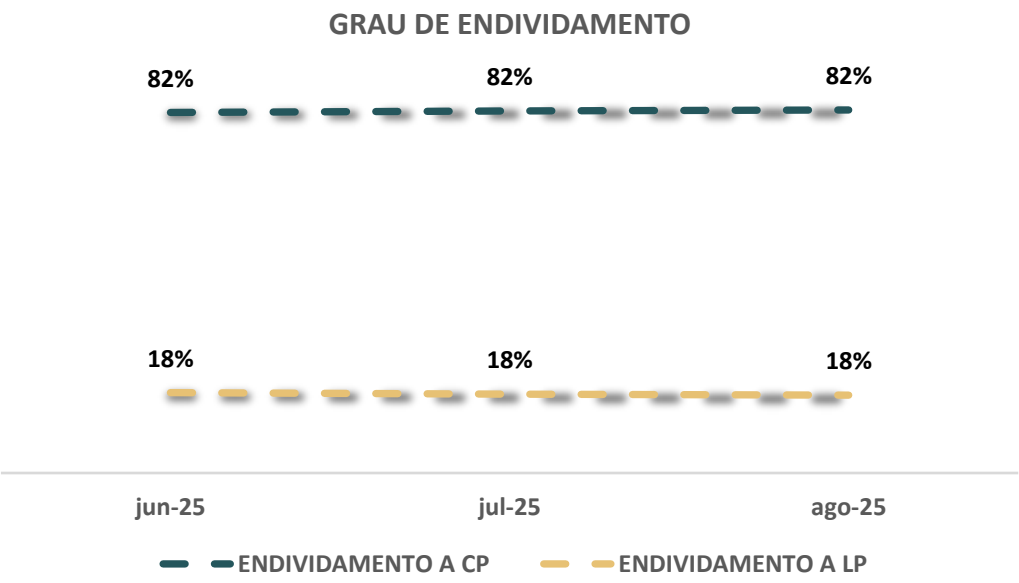

7.

PONTOS DE ATENÇÃO

ANÁLISE CONTÁBIL
PONTOS DE ATENÇÃO

Destaca-se que embora os ajustes realizados nos balancetes anteriores tenham sido devidamente esclarecidos, persistem as seguintes pendências no recebimento de documentação essencial para a elaboração do Relatório Mensal de Atividades (RMA) referente aos meses de abril, maio, junho e julho de 2025:

- ❑ Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais;
- ❑ Relatório Jurídico do Passivo Contingente.

AGOSTO DE 2025: Pontos de atenção que devem ser corrigidos e alterados conforme análise do balancete de **agosto de 2025**:

- ❑ **ICMS a Recuperar com Saldo Credor:** Constatou-se que a rubrica **ICMS a Recuperar** pertencente ao Ativo Circulante registrou saldo credor, situação que não se coaduna com os **Princípios Fundamentais de Contabilidade**. O saldo credor em conta de natureza tipicamente devedora indica possível **impropriedade nos registros contábeis**, podendo decorrer de lançamentos invertidos, compensações indevidas ou falta de conciliação entre os créditos fiscais apurados e os recolhimentos efetuados.

Segue abaixo demonstração da rubrica com saldo credor.

Tabela 11: Rubrica de ICMS a Recuperar

RUBRICA	SALDO INICIAL 08/2025	SALDO FINAL 08/2025
ICMS A RECUPERAR	R$ 14.782,88 C	R$ 14.782,88 C

Diante dos pontos elencados anteriormente, a **Administração Judicial encaminhará, e-mail à Recuperanda informando as situações e pendências**.

8.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades de **Jose Luiz de Fraga LTDA.**, com análise contábil do mês de **agosto de 2025**.

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.calmeida.adv.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2025.

CAINELLI DE ALMEIDA

ADVOGADOS

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O-8
CRA/RS 054142/O

Maurício Andorffy de Souza
OAB/RS 109.590

aj@calmeida.adv.br

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

(51) 36641066
(51) 9 8032-1916